

LEI N.047/2002

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A A.A.N.M ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
NOVO MILÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a
A.A.N.M- Associação dos Agricultores Novo Milênio inscrita no CNPJ sob o nº
04.118.687/0001-15, com sede na Comunidade de Rio do Veado, no Município de Santa
Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 12 de
junho de 2002.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal